

**PORTARIA Nº 1012/2018/DG, DE 03/04/2018.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22, incisos I, II e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o art. 4º, inciso II, da Resolução nº 493, de 5 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Considerando o art. 8º, inciso III, alínea “g”, da Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando o disposto na Portaria nº 3.167/2016 - DG, de 20 de setembro de 2016, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará; e,

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 2018/115551.

Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A, CNPJ nº 23.792.780/0003-17, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 142, Térreo, Bairro Angelim, CEP: 68.626-359, Paragominas/Pará, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Andréa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1013/2018/DG, DE 03/04/2018.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22, incisos I, II e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o art. 4º, inciso II, da Resolução nº 493, de 5 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Considerando o art. 8º, inciso III, alínea “g”, da Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando o disposto na Portaria nº 3.167/2016 - DG, de 20 de setembro de 2016, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará; e,

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 2018/115408.

Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A, CNPJ nº 23.792.780/0012-08, localizado à Rua Sol Poente, n.º 25-B, Bairro Rio Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas/Pará, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Andréa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 297226**

**ERRATA**

ERRATA DE PORTARIA nº 21/2018 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS de 28.01.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.549 de 31.01.2018. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

RETIFICA:

Onde se lê:

RECONDUZIR

Leia-se:

PRORROGAR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**Protocolo: 297190**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 036/2018

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 004/2018

- DETRAN

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ,

- DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA -

FADESP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.572.870/0001-59

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada

para Prestação de Serviços Técnicos e Operacionais, objetivando

a implementação e integração do Sistema de Biometria de

propriedade do DETRAN/PA conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Pregão

Eletrônico 004/2018

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 106.149.959,54 (cento e seis

milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e

nove reais e cinquenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 66.201 – Departamento de

Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 126 –

Tecnologia da Informação; 1424 – Governança para resultados;

8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0261 –

Recursos Próprios 0661 – Recursos Próprios – Superávit

**VIGÊNCIA:** Início: 03/04/2018 Término: 02/04/2021

**FORO:** Belém

**DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2018

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ANDREA YARED DE OLIVEIRA

HASS

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

DIRETORA GERAL DETRAN-PA

**Protocolo: 297145**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1000/2018-DAF/CGP, DE 03/04/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de

Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições

que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 11/2018-DTO,

datado de 28/03/2018, protocolado sob o nº 2018/137857,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora HERIKA LOBATO PEREIRA, Auxiliar de

Trânsito, matrícula 57176517/1, lotada na Diretoria Técnico

Operacional, trinta (30) dias de férias, no período de 03/04 a

02/05/2018, referentes ao exercício de 15.01.2017/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 297132**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 935/2018- GAB/CGD BELÉM, 28 DE****MARÇO DE 2018.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do

Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/

DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado

Nº 33400, de 22.07.2017, que delegou poderes ao Corregedor

Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos

Administrativos Disciplinares, inclusive, aplicação de sanções

administrativa de repreensão e suspensão;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão designada

pela Portaria 12/2017 – DGD/PAD, publicada no diário Oficial

33.383 de 29.05.2017, para apurar abuso de autoridade e

quebra do dever de urbanidade previsto pelo art. 177 II da

Lei 5810/94; concluindo pela aplicação de pena de repreensão

contra o servidor acusado nos autos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Correicional nº 04/2018,

que contém manifestação pela regularidade jurídica, formal e

material, do processo citado.

R E S O L V E:

I – APLICAR pena de REPRESENTAÇÃO ao servidor Eudo Mamede

da Costa Júnior, por inobservância às leis e regulamentos(art.

177, II, da Lei 5810/94) quando deixou de encaminhar no

tempo previsto em normas internas a CNH do denunciante, após

apreensão do documento por infração leis de trânsito, conforme

motivações expostas no Despacho de Julgamento, às fls. 210 à

212 do processo 2017/247981, Portaria 12/2017 – DGD/PAD.

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão

de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno

cumprimento do presente ato, com anotação da presente sanção

no histórico funcional do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº4284/2017-DG/CGP

**PORTARIA Nº 55/2018– CGD/SIND. INVEST./****DIVERSAS BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do

Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/

DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado

de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe

para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou

acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2018-Com. de

PAD, de 27.03.18, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de

Cássia Varela Pinheiro, na qual solicita e justifica a prorrogação

do prazo para a realização de atos processantes, conforme artigo

208 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar nº 2016/231105.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, a Comissão reinstaurada pela Portaria nº

192/2017-CGD/PAD/DIVERSAS, de 16.11.2017, publicada

no DOE nº 33.550, Edição de 01.02.18, para que seja dada

continuidade aos autos e a devida conclusão dos trabalhos;

II – ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a

partir de 02 de abril de 2018;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à

Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as

providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. 4284/2017 – DG/CGP

**PORTARIA Nº 56/2018 – CGD/PAD/PORTARIAS****DIVERSAS BELÉM, 27 DE MARÇO DE 2018.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito

do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por

lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/

DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado

em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe

para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou

processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2018-PAD,

de 27.03.2018, subscrito pela Presidente da Comissão Patrícia

Christina Pinto de Oliveira Batista, no qual solicita e fundamenta a

necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais,

conforme artigo 208, da Lei 5.810/94, para a conclusão do

Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/503615.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores

PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula

nº

57194873/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, matrícula nº

57194031/1, e MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT, matrícula

nº57202609/2 para que seja dada continuidade a investigação

e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão

Processante instituída pela Portaria nº 33/2017-CGD/PAD,

publicada no DOE nº 33.504, Edição de 24.11.2017;

II – ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a

partir de 30 de março de 2018;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à

Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as

providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP/DETRAN

**PORTARIA Nº 54/2018 – CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM,****27 DE MARÇO DE 2018.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito

do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por

lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/

DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado

em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe

para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou

processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 20/2018-

PAD, de 27.03.2018, subscrito pela Presidente da Comissão

Patrícia Christina Pinto de Oliveira Batista, no qual solicita e

fundamenta a necessidade de novo prazo para a realização

de atos processuais, conforme artigo 201, parágrafo único da

Lei 5.810/94, para a conclusão do Processo de Sindicância

Investigativa nº 2015/517430.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras,

PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula

nº 57214873/1 e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, matrícula

nº 57194031/1, para que seja dada continuidade a investigação

e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão

Sindicante instituída pela Portaria nº 23/2015- CGD/SIND.

INVEST., de 30.11.2015, publicada no DOE nº 33.025, Edição de

03.12.15, e reinstalada pela Portaria nº 94/2017 - CGD/SIND.

INVEST., de 31.07.2017, publicada no DOE nº 33.431, Edição

de 04.08.17;

II – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir

de 30 de março de 2018;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à

Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as

providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP/DETRAN

**Protocolo: 297166**